

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 040/2022 - Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ: 05.780.395/0001-06, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 419.755,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Valor Global da Licitação R\$ 419.755,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Adjudicado o objeto no dia 17 de novembro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 040/2022 – cujo objeto é a Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ: 05.780.395/0001-06, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 419.755,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Valor Global da Licitação R\$ 419.755,00 (quatrocentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 17/11/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-12/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06 – OBJETO: Aquisição de soro fisiológico destinados a manutenção dos serviços de saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato 09/12/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 18.854,70 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 09 de dezembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 042/2022 - Contratação de serviço de administração e gerenciamento informatizado de frota de veículos com fornecimento de combustíveis - gasolina e óleo Diesel S-10, na rede de postos credenciados nos municípios relacionados no Termo de Referência anexo ao Edital, para a Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 347.678,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). Valor Global da Licitação R\$ 347.678,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). Adjudicado o objeto no dia 06 de dezembro de 2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação nº 042/2022 – cujo objeto é a Contratação de serviço de administração e gerenciamento informatizado de frota de veículos com fornecimento de combustíveis - gasolina e óleo Diesel S-10, na rede de postos credenciados nos municípios relacionados no Termo de Referência anexo ao Edital, para a Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30, no lote 01, totalizando um valor de R\$ 347.678,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 347.678,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 06/12/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-12/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30 – OBJETO: Contratação de serviço de administração e gerenciamento informatizado de frota de veículos com fornecimento de combustíveis - gasolina e óleo Diesel S-10, na rede de postos credenciados nos municípios relacionados no Termo de Referência anexo ao Edital. Data do Contrato 09/12/2022; Prazo: 09/12/2023; Valor do Contrato R\$ 347.678,10 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 09 de dezembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA 
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>